



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiragnet.com.br

Indicação nº. 418 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar melhorias e requalificações do mercado de feira livre do Distrito do Bonfim.**

O mercado de feira livre é um local fundamental para o comércio de alimentos frescos, produtos da agricultura familiar, artesanato e cultura regional onde compradores e vendedores interagem para realizar trocas voluntárias de bens, serviços ou ativos, estabelecendo preços e quantidades através da oferta e da demanda. Ele funciona como o mecanismo central da economia para organizar a produção e distribuir.

Além disso, fomenta a economia local, fortalece laços sociais e preserva a cultura popular e tradições regionais.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 07 de abril de 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador